



## CONVOCAÇÃO PARA COLETA DE PREÇO – 03/2017

### 1. PREÂMBULO

**1.1. A FIDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem** torna pública a realização de Coleta de Preços, pelo critério de menor custo, objetivando a **Locação de Equipamentos de TI**, sendo as condições fixadas no presente instrumento convocatório.

**1.2.** Esclarecimentos relativos a presente Coleta de Preços serão prestados quando solicitados à FIDI no setor de Suprimentos pelo colaborador (a), Sr. <sup>a</sup> Fambber Ribeiro através do correio eletrônico, [fambber.ribeiro@fidi.org.br](mailto:fambber.ribeiro@fidi.org.br), com apoio da Gerência, Sr. <sup>o</sup> Marco Gasparotto através do correio eletrônico [marco.gasparotto@fidi.org.br](mailto:marco.gasparotto@fidi.org.br), ambos através do telefone (11) 5088-7900.

### 2. OBJETO DA COLETA DE PREÇOS

**2.1.** A presente Seleção tem por objetivo a **Locação de Equipamentos de TI**, para prestação de serviços de diagnósticos por imagem, conforme as ações previstas nos Contratos de Gestão firmados pela FIDI, cujas localidades estão descritas no **Anexo I**.

**2.2.** As informações com relação as especificações técnicas e quantidades estão detalhadas no **Anexo II**, que é parte integrante desta Convocação.

**2.3.** O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis meses) a contar da data de sua assinatura.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA COLETA DE PREÇOS

**3.1.** Poderão participar da presente Seleção, todos os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado na presente Coleta de Preços, que apresentarem propostas até a data limite estipulada nesta Convocação.

**3.2.** Na presente Seleção é vedada a participação de empresas em consórcio.

**3.3.** A participação na presente seleção implica na aceitação integral e irretroatável de todos os termos desta Convocação.

**3.4** O vencedor da presente coleta de preços, terá vínculo com a FIDI através de contrato de locação de bens móveis, onde serão firmados os direitos e deveres de ambas as partes e as condições comerciais de fornecimento.



#### **4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser enviada para os e-mails informados acima até o dia **20.09.2017**.

#### **5. DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

**5.1.** A divulgação do vencedor será efetuada no site da FIDI, para que todos os participantes tomem conhecimento.

**5.2.** A documentação de habilitação do fornecedor que apresentar a proposta vencedora deverá ser enviada para os e-mails informados no preâmbulo deste ato convocatório num prazo de até 02 dias úteis, após a divulgação do vencedor, contendo:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) RG do representante legal da pessoa jurídica;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhando, se for o caso, dos documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- g) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- h) Comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;
- i) Comprovação da regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));
- j) Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA (original ou cópia autenticada) e cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento do fornecedor, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação; (Quando Aplicável)
- k) Declaração original ou autenticada, vigente, com a data de validade expressa no documento, em papel timbrado do fabricante, que comprove que o fornecedor está credenciado pelo fabricante, para comercializar o produto de sua marca cotado. Caso esta autorização não tenha validade por toda a vigência do contrato, apresentar documento complementar de atualização do prazo emitido pelo fabricante dos produtos ofertados; (Quando aplicável)

l) Apresentar, quando solicitado, documento comprobatório do registro vigente no Ministério da Saúde (identificando o item em cada registro em sua proposta), através de:

I - Publicação do registro no DOU; (Quando Aplicável)

II - Comprovante de registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, caso a validade do registro esteja vencido, apresentar também o pedido de revalidação (p1 e p2) datado do semestre anterior ao vencimento do registro, acompanhado do registro vencido. (Quando Aplicável)

## **6. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**6.1.** Após o encerramento da tomada pelo site, não será permitida qualquer alteração em seu conteúdo que possa influenciar no julgamento final, nem admitido à Seleção qualquer proponente retardatário.

**6.2.** As propostas apresentadas serão julgadas e classificadas, sendo verificada sua conformidade com os critérios abaixo:

- a) Adequação das propostas ao objeto da seleção;
- b) Qualidade;
- c) Preço;
- d) Condições de pagamento;
- e) Custos de transporte e seguro até o local da entrega, quando for o caso;
- f) Suporte técnico

**6.3.** Será considerada a melhor proposta a que resultar em menor custo para a FIDI, sendo este calculado pela verificação e comparação dos critérios estipulados na cláusula 6.2 (acima) deste instrumento.

**6.4.** Finalizado o procedimento de Coleta de Preços, o Gerente de Suprimentos deverá aprovar a melhor proposta apurada.

**6.5.** Escolhida a proposta vencedora, o interessado será informado via carta, e-mail ou fax para que apresente a documentação referida na cláusula 5.1 deste instrumento além da divulgação no site da FIDI.

**6.6.** Quando nenhum dos participantes atender aos requisitos apresentados na presente Coleta de Preços ou o número de respostas for insuficiente para a análise do processo conforme o tipo



de serviço ou produto do referido objeto requisitado, a FIDI poderá cancelar a Coleta de Preços publicada através da divulgação via site da FIDI, sendo que:

- A FIDI não poderá vedar a participação de nenhum dos fornecedores correspondentes da Coleta de Preços anterior numa nova publicação caso ocorra;
- A FIDI deverá manter essa publicação de cancelamento divulgada num prazo mínimo de 20 dias antes de partir para uma nova Coleta de Preços referente ao mesmo objeto cotado e cancelado;

## **7. RECURSOS**

**7.1.** Após a divulgação do vencedor da coleta de preços no site da FIDI, caso algum participante se sinta prejudicado em razão do julgamento das propostas, poderá manifestar, sendo-lhe concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para interpor as razões de recurso após a data de divulgação do vencedor.

**7.2.** A FIDI decidirá quanto aos recursos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

**7.3.** A interposição de recurso não suspende o julgamento das propostas.

## **8. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA**

**8.1.** As entregas se darão da seguinte forma, conforme abaixo:

Os equipamentos em locação deverão ser entregues conforme indicado em pedidos de compras baseado nas informações do anexo I, o prazo de entrega será de até no máximo 60 dias após o envio do pedido de compra no horário comercial.



## **9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**9.1.** O vencedor deverá fornecer os materiais nos locais e quantidades indicados pela FIDI, no prazo estabelecido em Pedido de Compras, sendo de sua inteira responsabilidade os eventuais danos ou prejuízos causados por seus funcionários no momento da entrega.

**9.2.** Atendimento SLA de 1º Nível no máximo horas, ficando sobrestado o pagamento até a efetiva reposição, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis firmadas em contrato.

**9.3.** O descumprimento do prazo de entrega estipulado pela FIDI ou a entrega de material fora das especificações implicarão no pagamento de multa não compensatória diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor referente à solicitação de fornecimento não cumprida.

**9.4.** No caso de o Vencedor não entregar os materiais solicitados pela FIDI ou ocorrer reincidência de atrasos na entrega dos materiais, no mínimo por 3 (três) vezes, a FIDI poderá cancelar o contrato, não sendo devido ao Vencedor qualquer valor a título de indenização.

**9.5.** Serão de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes na fabricação do objeto desta Coleta de Preços.

**9.6.** Data de pagamento conforme política financeira da FIDI se dá em nos dias 17 e 25 de cada mês

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**10.1.** A FIDI poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste instrumento e não encaminhar a documentação exigida na cláusula 5.1, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a Seleção.

**10.2.** O vencedor da Seleção deverá se responsabilizar:

- a) Pela garantia da qualidade do PRODUTO, sendo obrigatória a apresentação de documento referente a garantia;
- b) Pela assistência técnica do PRODUTO;
- c) Pela Instalação e ou Entrega (Quando aplicável);
- d) Pelo treinamento da equipe que fará uso do mesmo (Quando aplicável);
- e) Pela entrega dos acessórios (quando aplicável) que acompanham o PRODUTO descrito no anexo II.



**10.3.** A FIDI emitirá pedidos de compras de fornecimento estabelecendo a quantidade desejada, conforme cláusula 8.1., de acordo com as suas necessidades, não se obrigando a adquirir a quantidade total prevista no anexo II desta Coleta de Preços.

## **11. FORO**

**11.1.** Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Coleta de Preços será o da Comarca de São Paulo – SP.

São Paulo, 05 de setembro de 2017.

Gerência de Suprimentos da FIDI

## Anexo I

### Locais de entrega e faturamento

CNPJ - FATURAMENTO	CONTRATO	ENDEREÇO DE ENTREGA
CNPJ nº 55.401.178/0001-36 Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP	Matriz	Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP
CNPJ nº 55.401.178/0001-36 Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP	Iamspe	Iamspe - Inst. Assist. Med. Serv. Público Estadual (Rua Borges Lagoa, 1755, Portão 10 Setor Radiologia - CEP: 04038-034) CNPJ: 60.747.318/0001-62
CNPJ nº 55.401.178/0001-36 Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP	HSPM	HSPM - Hosp. Servidor Público Municipal (Rua Castro Alves, 131 3º andar Vergueiro - Setor Radiologia)
CNPJ nº 55.401.178/0001-36 Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP	Prefeitura de Diadema	PMD - Quarteirão da Saúde (AV. Antonia Piranga, 700 - CEP: 09911-160)
		Hosp. Municipal de Diadema (Av. Piraporinha, 1682 - Vila Nogueira, Diadema - SP, 09950-000)
		UBS Paineiras (Rua Javari, 635, taboão - Diadema)
		UBS Eldorado (Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 288 - Jardim Eldorado)
CNPJ nº 55.401.178/0004-89 Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP	D.D.I.	DDI - Administrativo e Proteção Radiológica
		DDI - Acadêmico
		DDI - Assistencial
CNPJ nº 55.401.178/0009-93 Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP	SMS - Região Centro Oeste	Jardim Sarah - HM Prof. Mario Degni (Rua Lucas de Leyde, 257 - Vila Antonio - CEP: 05376-010)
		CRT André Grabois (Sé Rua Frederico Alvarenga, 259 5º andar - Parque Dom Pedro II - CEP:01020-030)
		PSM Dr. Caetano Virgilio Neto (Butantã) (Rua Augusto Farina, 1125 - JD Pinheiro - CEP:05594-001)
		UBS Alto de Pinheiros (Av. Queirós Filho, 313. Vila Leopoldina - São Paulo - SP CEP 05319-000)
		Administrativo PMSP-Centro Oeste
		Hosp. Mun. Pirituba (Av. Menotti Laudisio, 100 - Pirituba - CEP: 02945-000)
		AE Pirituba (Av. Menotti Laudisio, 100 - Pirituba - CEP: 02945-000)
		AE Perus (Rua Julio de Oliveira, 80 - Vila Flamengo)
		DST/AIDS Nossa Sra. Do Ó (Av. Itaberaba, 1377 - Freguesia do Ó)



		AE Armando A. Pupo ( Av. Nova Cantareira, 1467 – Tucuruvi)  Hosp. Mun. V. N. Cachoeirinha (Av. Deputado Emilio Carlos, 3100)  UBS Dona Mariquinha Sciácia ( Av Dr. José Vicente, 39)  UBS Vila de Taipas (Av. Elisio Teixeira Leite, 7703 – Jaragua)
<b>CNPJ nº 55.401.178/0008-02</b> <b>Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP</b>	<b>SMS - Região Leste</b>	AE/AMA Tito Lopes da Silva (Rua Prof. Antonio Gama de Cerqueira, 347 -Vila Americana - CEP:0801-0130)  Ermelino Matarazzo- HM Prof. Alipio C. Neto (Alameda Rodrigo de Brum,1989- Ermelino Matarazzo -CEP:03807-230)  São Miguel - HM Tide Setubal (Rua. DR. José Gruilherme Eiras, 123 - São Miguel Paulista- CEP: 08010-220)  AE José Bonifácio IV - Itaquera (Rua Andreas Amon, 150 - Itaquera - Boni iv - CEP:08255-130)  Itaquera/Planalto - HM Prof. Waldomiro de Paula (Rua Augusto Carlos Baumann, 1.074 - Itaquera - CEP: 08210-590)
<b>CNPJ nº 55.401.178/0006-40</b> <b>Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP</b>	<b>SMS - Região Sudeste</b>	AE/CEO/AMA Dr. Flavio Gianotti - Ipiranga (Rua Xavier de Almeida, 210- Ipiranga - SP - CEP: 04211-000)  Tatuapé - HM Dr. Carmino Caricchio (AV. Celso Garcia, 4815- Tatuapé - CEP:03063-000) CNPJ :46392148/0016-04  HM Mooca - Dr. Ignácio Proença de Gouvea (Rua Juventus, 562 - Mooca - CEP:03124-020)  Vila Inhocune - HM Dr. Alexandre Zaió (Rua Alves Maldonado, 128 - Jardim São Paulo, CEP: 00652-050)  Jabaquara- HM Dr. Arthur R. Saboya (AV. Fransisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860- Jabaquara -CEP:04330-020)  UBS/AMA Dr. Geraldo da Silva Ferreira (AV. Engenheiro Armando de Arruma Pereira, 2944- Vila do Encontro- CEP: 04308-001)  AE/CEO Ceci - Dr. Alexandre Kalil Yasbek (AV. Ceci, 2235 - Planalto Paulista - CEP:04065-004)  Jardim Iva - HM Dr. Benedito Montenegro (Rua Antonio Lázaro, 226 - JD. Iva - CEP: 03921-080)  AE Vila Prudente (Praça do Centenário de Vila Prudente, 108 - Vila Prudente - CEP:03132-050)  UBS Jardim Guairaca (Rua Erva Imperial, 501 - JD. Guaraica - CEP:03244-030)  UPA Vila Santa Catarina
<b>CNPJ nº 55.401.178/0007-21</b> <b>Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP</b>	<b>SMS - Região Sul</b>	Campo Limpo - HM Dr. Fernando M. P. da Rocha (Estrada de Itapeirica, 1661 - Campo Limpo - CEP:05835-005)  CR DST/AIDS Santo Amaro (Rua Carlos Gomes, 695 - Santo Amaro - CEP:04743-050)





		UBS Jardim Mitsutani (Rua Frei Xisto Teuber, 50)
<b>CNPJ nº 55.401.178/0010-27</b> <b>Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP</b>	<b>SES - Sec. Estado Saúde</b>	Pérola - Hosp. Est. Pérola Byington (AV. Brigadeiro Luis Antonio, 683 - CEP: 01317-000 - SP)
		Ipiranga - Hosp. Est. do Ipiranga AV. Nazaré , 28 - Ipiranga - CEP:04262-000)
		Cachoeirinha - Hosp. Est. V. N. Cachoeirinha (AV. Deputado Emilio Carlos, 3000- Vila Nova Cachoeirinha- CEP:02720-000)
		Taipas - Hosp. Geral de Taipas (AV. Elisio Teixeira Leite, 6999 - CEP:02810-000 - São Paulo -SP)
		Osasco - Hosp. Est. de Osasco (Rua Ary Barrozo, 355 - Presidente Altino - CEP:06216-240 - Osasco - SP)
		Complexo Hospitalar Sorocaba (Rua Claudio Manoel da Costa, 259 - JD Vergueiro - CEP: 18030-008)
		Hosp. Geral de São Mateus - Dr. Manuel Bifuco (Rua Ângelo de Cândia, 540- CEP:03958-000)
		Hosp. Est. Geral de Guaianazes (AV. Miguel Achiole da Fonseca, 1092- CEP:08461-110- Guaianazes- JD. São Paulo- SP)
		Ambulatório Varzea do Carmo (Rua Leopoldo Miguez, 327- Cambuci - CEP: 01518-020 - São Paulo)
		Hosp. Infantil Darcy Vargas (Rua Ceratico de Assis Carvalho, 34 Morumbi - CEP:05614-040- São Paulo)
		Hosp. Est. De Mirandópolis (AV. DR. Raul da Cunha Bueno, 585 Mirandópolis SP, CEP: 16800-000)
		Hosp. Est. Guilherme Alvaro - Santos (Rua Oswaldo Cruz, 197 - Boqueirão - CEP:11045-904 - Santos - SP - Recepção do Raio-X)
		Hosp. Mat. Leonor Mendes Barros (AV. Celso Garcia, 2477 - CEP:03015-100- São Paulo)
		Hosp. Mat. Interlagos (Rua Guaiuba, 312, Cidade Dutra - SP)
		Conj. Hospitalar do Mandaqui (Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Prédio Miguel Pereira - Setor Raio X na sala da Hemodinamica FIDI - Flar com Andréa Lima
		Hosp. Retaguarda S. José. (Rua Engenheiro Prudente Meireles de Moraes, 646 - Vila Adyana - São José dos Campos - SP)
		Mamamóvel (Grande São Paulo)
Vila Nova Penteadado (Av. Min. Petrônio Portela, 1642, Freguesia do Ó - SP)		
Presid. Prudente (R. José Bongiovani, 1297 - Cidade Universitária, Pres. Prudente - SP, 19050-680)		
Promissão Av: General Eurico Gaspar Dutra : 620 - Centro - Promissão - Cep: 16370-000 - Tomografia		
<b>CNPJ nº 55.401.178/0011-08</b>	<b>SES - Sec. Estado da Saúde - Goiânia</b>	Central Remota de Laudos e Administração ( Av. T4, 1478 – Quadra 149 – Lote 1E Condomínio Absolut Sala 101 a 106 Setor Bueno - Goiânia – GO)



<p>Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP</p>		<p>Hosp. Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA ( Avenida Diamante, Quadra 2a - Goiania -Goiás - CEP: 74969-210)</p> <p>Hosp. de Urgências de Goiânia - HUGO ( Avenida Primeira Radial, Goiânia - Goiás - CEP:74820-300)</p> <p>Hosp. Geral de goiânia - HGG ( HGG - Avenida Anhanguera, 4379 – Goiânia – Goiás - CEP:74125-015)</p> <p>Hosp. de Doenças Tropicais - HDT( Av. Contorno s/nº, – Goiânia – Goiás – CEP 74.853-120)</p> <p>Hosp. Maternal Infantil - HMI ( Rua R-7, Goiânia - Goiás - CEP:74530-020)</p> <p>Hosp. de Urgências de Goiânia - HUGO 2 (GO-070 KM 05 BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74.463-350 CIDADE: Goiânia-GO )</p>
<p>CNPJ nº 55.401.17/0005-60</p> <p>Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP</p>	<p><b>SEDI I</b></p>	<p>CRI Norte (Rua Voluntários da Pratia, 4301)</p> <p>Complexo Hospitalar do Mandaqui (Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui) - CNPJ: 46.374.500/0088-45</p> <p>AME Carapicuíba (Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1304 - Cohab V)</p> <p>AME Interlagos (Rua Arthur Nascimento Junior, 120)</p> <p>Hospital Geral de Itapevi (Rua Ari Barroso, S/N - Jardim Nova Itapevi): CNPJ: 60.598.448/0010-71</p> <p>Hospital geral de Pedreira (Rua João Francisco de Moura 251, Vila Campo Grande) : CNPJ: 46.374.500/0140-63</p> <p>AME Itapevi (Av. Presidente Vargas, 215 - Jardim Nova Itapevi - Itapevi)</p> <p>AME Jardim dos Prados (Rua Sant´Ana, 275 – Vila São Pedro)</p> <p>Hospital Geral de Grajau (Rua Francisco Otávio Pacca, 180 - Grajaú) - CNPJ: 46.374.500/0142-25</p> <p>Hospital Estadual Américo Brasiliense (Alameda Deputado Aldo Lupo, 1260 - Américo Brasiliense) - CNPJ: 57.722.118/0004-93</p> <p>Central de Laudos (Futuro Rua dos Ingleses 569 – Bela Vista / atual - Av. Nossa Senhora do Sabará, 234 )</p> <p>Hosp. Est. Brigadeiro Estadual - Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 2651 - CEP: 01401-901 - São Paulo SP - CNPJ: 61.699.567/0024-89</p> <p>Hosp. Regional Sul ( Rua Adolfo Pinheiro , 122 Santo Amaro)</p> <p>Hospital Infantil Cândido Fontoura (Rua Siqueira Bueno, 1757, Água Rasa - CEP: 03173-010 - São Paulo)</p> <p>Hospital das Clinicas Luzia de Pinho Melo (Rua Manoel de Oliveira, S/N - Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08773-130)</p>
<p>CNPJ nº 55.401.178/0002-17</p>	<p><b>Prefeitura de S. Caetano do Sul</b></p>	<p>Hosp. Maria Braidó (Rua São Pulo,1840- CEP: 09541-110)</p>



**Avenida Paulista, 1294 - 21º andar Bela  
Vista Cep. 01310-915 - São Paulo - SP**

CAISM - Centro de Apoio à Mulher (Rua Herculano de Freitas, 200-  
CEP:09520-280

Hosp. de Emergências Albert Sabin (Rua Aurélia, 101- CEP: 09551-340)

Hospital Municipal São Caetano (Rua Espírito Santo, 277 - Santo  
Antônio - 2º Andar - SCS - CEP: 09530-701)

## Anexo II

### Quantidade e especificações técnicas

Item	Especificação	Descrição	Quantidade	Valor
Servidor 1 de Rack	Processador	22 vcpu	17	
	Memória	50 GB RAM		
	Disco	RAID 10 com 7TB livre		
	Placa de Rede	4 placas de rede gigabit		
	Licença S.O.	2 Windows Server 2012 Standard 64 Bits Inglês		
	Licença Adicional	Vmware Essentials Kit		
Servidor 2 de Rack	Processador	22 vcpu	19	
	Memória	42 GB RAM		
	Disco	RAID 10 com 7TB livre		
	Placa de Rede	4 placas de rede gigabit		
	Licença S.O.	2 Windows Server 2012 Standard 64 Bits Inglês		
	Licença Adicional	Vmware Essentials Kit		
Servidor 3 de Rack	Processador	16 vcpu	45	
	Memória	34 GB RAM		
	Disco	RAID 10 com 4TB livre		
	Placa de Rede	4 placas de rede gigabit		
	Licença S.O.	2 Windows Server 2012 Standard 64 Bits Inglês		
	Licença Adicional	Vmware ESXi (free)		
Rack	Rack	Rack 24U, 1 metro de profundidade	81	
Rack	Bandeja	2 bandejas por Rack	162	
Rack	Regua Energia	1 Regua de Energia de 8 entradas	81	
Monitor	Monitor	Monitor de 17 polegadas	81	
Teclado	Teclado	Teclado ABNT2 USB	81	
Mouse	Mouse	Mouse USB	81	
Firewall	FortiGate 60e	FortiGate 60e	81	
Switch	Switch	Switch 24 portas Gigabit Layer 2 (Gerenciavel)	81	
Cabo Switch	Módulo Stack	Módulo Stack	81	
Nobreak	Nobreak	1 Nobreak APC 2 kva (gerenciavel por rede)	81	
Nobreak	Nobreak	1 Nobreak APC 3 kva (gerenciavel por rede)	81	



Storage 1	Storage 1	Storage (NAS) 16 TB	17	
Storage 2	Storage 2	Storage (NAS) 8 TB	64	
Software 1	Software 1	Vmware Essentials	45	
Software 2	Software 2	Veeam Enterprise	81	



Infra Padrão	Infraestrutura Padrão 1 (grande)	Infraestrutura Padrão 2 (médio)	Infraestrutura Padrão 3 (pequeno)
<b>Aplicações</b>	AD / Proxy Zabbix / RDS Inventário / WTT / Ricoh / Satélite (volumetria > 100 mil / ano)	AD / Proxy Zabbix / RDS Inventário / WTT / Ricoh / Satélite (volumetria entre 50 mil e 100 mil / ano)	AD / Proxy Zabbix / RDS Inventário / WTT / Ricoh / Satélite (volumetria < 50mil / ano)
<b>Processador</b>	22 vcpu	22 vcpu	16 vcpu
<b>Memória</b>	mínimo 50 GB RAM	mínimo 42 GB RAM	mínimo 34 GB RAM
<b>Disco</b>	RAID 10 com 7,2TB livre	RAID 10 com 7,2TB livre	RAID 10 com 4TB livre
<b>Placa de Rede</b>	4 placas de rede gigabit	4 placas de rede gigabit	4 placas de rede gigabit
<b>Licença S.O.</b>	2 Windows Server 2012 Standard 64 Bits Inglês	2 Windows Server 2012 Standard 64 Bits Inglês	2 Windows Server 2012 Standard 64 Bits Inglês
<b>Licença Adicional</b>	Vmware Essentials Kit	Vmware Essentials Kit	Vmware ESXi (free)
<b>Switch</b>	1 switches 24 portas Eth Gigabit	1 switches 24 portas Eth Gigabit	1 switches 24 portas Eth Gigabit
<b>Nobreak</b>	1 Nobreaks APC 3000 kva	1 Nobreaks APC 3000 kva	1 Nobreaks APC 3000 kva
<b>Backup</b>	Veeam Enterprise	Veeam Enterprise	Veeam Enterprise
			Vmware Essentials
	Storage (NAS) 16 TB	Storage (NAS) 8 TB	Storage (NAS) 8 TB
<b>Redundância</b>	1 Servidor	1 Servidor	1 Servidor
	Veeam Enterprise	Veeam Enterprise	Veeam Enterprise



	1 switches 24 portas Eth Gigabit	1 switches 24 portas Eth Gigabit	1 switches 24 portas Eth Gigabit
	Módulo Stack	Módulo Stack	Módulo Stack
	1 Nobreaks APC 3000 kva	1 Nobreaks APC 3000 kva	1 Nobreaks APC 3000 kva
<b>SLA</b>	Disponibilidade do HW + Translado + 48h de Preparo	Disponibilidade do HW + Translado + 48h de Preparo	Disponibilidade do HW + Translado + 48h de Preparo
<b>SLA BKP</b>	Disponibilidade do HW + Translado + 6h de Preparo	Disponibilidade do HW + Translado + 6h de Preparo	Disponibilidade do HW + Translado + 6h de Preparo
<b>SLA Replicacao</b>	1h	1h	1h
<b>Grande</b>			
	<b>vCPU</b>	<b>Memória</b>	<b>Disco</b>
PACS (ORACLE)	6	16	2048
RIS (PostGre)	6	16	2048
WTT, RICOH	6	8	2048
AD, RDS	2	8	300
ZABBIX PROXY	2	2	100
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>50</b>	<b>7198,4</b>
<b>Media</b>			
	<b>vCPU</b>	<b>Memória</b>	<b>Disco</b>
PACS	6	12	2048
RIS	6	12	2048
WTT, RICOH	6	8	2048
AD, RDS	2	8	300
ZABBIX PROXY	2	2	100
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>42</b>	<b>7198,4</b>
<b>Pequena</b>			
	<b>vCPU</b>	<b>Memória</b>	<b>Disco</b>
PACS	3	8	512
RIS	3	8	512
WTT, RICOH	6	8	2048
AD, RDS	2	8	300
ZABBIX PROXY	2	2	100
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>34</b>	<b>3819,2</b>